



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 2.014/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.897/2025, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que elabore e envie o projeto de lei que institua a Política Municipal de Liberdade Econômica.

Tal iniciativa tem como objetivo a desburocratização de inúmeras atividades econômicas de baixo risco, proporcionando um ambiente regulatório mais simples, eficiente, transparente e moderno. A adoção dessa política permitirá que empreendedores possam exercer suas atividades com maior liberdade e segurança jurídica, incentivando a geração de emprego, renda e o desenvolvimento econômico local.

A Lei de Liberdade Econômica visa, entre outros pontos, a:

- Reduzir a intervenção do Poder Público nas atividades privadas de baixo risco;
- Agilizar processos de licenciamento e autorizações;
- Garantir maior previsibilidade e racionalidade na atuação do município;
- Incentivar o empreendedorismo e a inovação.

Acredita-se que a implementação dessa política poderá transformar positivamente o ecossistema de negócios em nosso município, tornando-o mais atrativo para investimentos e para o crescimento sustentável da economia local.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG